

Visto e relatado o processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara remette o orçamento para 1929:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o julgamento em diligencia afim de que a Caixa preste esclarecimento quanto ás verbas destinadas a "soccorros medicos", "soccorros hospitalares" e pessoal da Secretaria, devendo discriminar o numero de medicos e empregados com os respectivos vencimentos.

Rio de Janeiro, 26 de Dezembro de 1928

Staulpho

Presidente

Libanio Rocha Tex.

Relator

Fui presente -

J. C. de Rezende Alvim

Procurador Geral

*Publicado no "Diario Official"
de 24 de Abril de 1929.*

164